



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

P O R T A R I A Nº 182/2016.

Nomear funcionário para o Setor de Almoxarifado e Patrimônio do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 3.268/57 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, respectiva e posteriormente alterados pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009;

Considerando a Resolução CREMESE nº 02/2016 e Resolução CFM nº 2124/2015,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear o Auxiliar Administrativo **Luís Alfredo Marques dos Santos** (matrícula nº 42) para Responsável do Setor de Almoxarifado e Patrimônio, sendo atribuído a título de gratificação o valor mensal de R\$500,00 (quinhentos reais), conforme Resolução CREMESE nº 04/2015.

§ 1º As atribuições do Responsável pelo Setor de Almoxarifado e Patrimônio estão elencadas na Resolução CREMESE nº 02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência e cumpra-se.

Aracaju, 08 de setembro de 2016.

Conselheira Rosa Amélia Andrade Dantas
Presidente CREMESE